

**CARTÓRIO RODRIGUES**

CNPJ/MF 09223280000171

Brejo do Cruz

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO

Registradora

GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

**1866**

Data

**18/11/1980****CNM: 069138.2.0001866-21**

Livro

**2-M**

Folha

**109**

Rubrica

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-M, Matrícula N° 0001866, datado de 18/11/1980, encontrei o seguinte: UM TERRENO próprio para construção, medindo 10m de frente e de fundos, por 25 metros de extensão em cada lateral portanto com uma área total de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), localizado à Rua João Fernandes, nesta Cidade, limitando-se ao Norte, com a Rua João Fernandes; ao Sul, com terreno de José Linhares de Aragão; ao Leste, com terrenos de Antônio Rodrigues Bezerra; e, ao Oeste, com terreno de José Linhares de Aragão.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ LINHARES DE ARAGÃO e sua esposa, dona JOAQUINA LINHARES DE ARAGÃO, brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes nesta Cidade, portadores do CPF 025.438.344-00.

**REGISTRO ANTERIOR:** 5.062, 5.246 e 6.230, livros 3-T, 3-U e 3-AA, neste Cartório.

Brejo do Cruz, 18 de novembro de 1980. Maria da Luz Filgueiras Forte - Escrevente.

R /0001-0001866 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, passada em 18/11/1980, nas notas do Tabelião José Rodrigues, desta Cidade, no livro 98, as fls. 66/verso, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO MOTA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente nesta Cidade, portador do CPF 309.220.034-91, em virtude de compra feita a JOSÉ LINHARES DE ARAGÃO e sua esposa, dona JOAQUINA LINHARES DE ARAGÃO, brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes nesta Cidade, portadores do CPF 025.438.344-00, pelo preço de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), sem condição.

Brejo do Cruz, 18 de novembro de 1980. Maria da Luz Filgueiras Forte - Escrevente.

R /0002-0001866 - Nos termos do contrato particular datado de 17/12/1980 e assinado em 4 vias de igual teor, uma das quais fica no arquivo deste cartório, por FRANCISCO MOTA SOBRINHO, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em hipoteca de 1° grau e sem concorrência de terceiros a Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP - em garantia do financiamento do Valor de Cr\$ 331.544,14, a juros de 4,9% ao ano, no prazo de 300 (trezentos) meses consecutivos, com as demais condições estabelecidas no aludido contrato.

Brejo do Cruz, 22 de dezembro de 1980. O Oficial José Rodrigues.

AV/0003-0001866 - Nos termos do contrato particular a que se refere o registro R-2-1866, o imóvel constante da presente matrícula foi convencionado pela CEHAP em favor do BNH, de acordo com a clausula decima-sétima constante do mencionado contrato.

Brejo do Cruz, 22 de dezembro de 1980. O Oficial José Rodrigues.

AV/0004-0001866 - Nos termos da liberação hipotecaria expedida pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP em data de 12/01/2012, o qual fica no arquivo deste Cartório, são precedidas as baixas hipotecarias

registradas e averbadas sob n°s R-2-1866 e AV-3-1866, sobre o imóvel constante da presente matrícula.

Brejo do Cruz, 13 de fevereiro de 2012. Ana Forte Filha - Escrevente.

=====

R /0005-0001866 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, passada em 29/02/2012, nas notas do Escrevente Ana Forte Filha, do Cartório do 1° Ofício, desta Cidade, no livro 138, fls. 141/verso; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ANTÔNIA GOMES DE ARAÚJO, brasileira, solteira, agricultora, CI 1.972.572-SSP/PB e CPF 042.281.744-93, residente à Rua Elvira Fernandes Dutra, nesta Cidade. Em virtude de Compra Feita a FRANCISCO MOTA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, agricultor, CI 335.911-SSP/PB e CPF 309.220.034-91, residente a Rua João Fernandes, n° 180, nesta Cidade; pelo preço de R\$ 3000,00 (três mil reais). Sem condições.

Brejo do Cruz, 01 de Março de 2012. A Escrevente - Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

AV/0006-0001866 - Vide continuação desta Matrícula no livro 2-AK, as fls. 28. Ana Forte Filha - Escrevente.

=====

AV/0007-0001866 Nos termos do requerimento feito a titular deste cartório por, ANTÔNIA GOMES DE ARAÚJO, cujo requerimento acompanhado de Alvará de construção; carta de Habite-se expedido pela prefeitura desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que a mesma edificou por construção própria no terreno constante da presente matrícula, o seguinte imóvel: "Uma casa residencial construída de tijolos e coberta com telhas, piso de cimento, com frente para o norte, localizada à Rua João Fernandes, 195, centro, nesta cidade, contendo um terraço na frente, sala de estar, cozinha, dois (2) quartos, banheiro, sala de jantar, quintal, murado, com uma área construída de 110,34m<sup>2</sup> (cento e dez metros quadrados), limitada ao norte, com o leito da rua de sua localização; ao sul e Leste, com terrenos de José Linhares de Aragão; e ao oeste, com imóvel de Antonio Rodrigues Bezerra".

Brejo do Cruz-PB, 31 de Maio de 2012. Ana Forte Filha - Escrevente.

=====

R /0008-0001866 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial quitado, Mutuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, passado em 25/07/2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por IVONALDO SUASSUNA MENDES, brasileiro, solteiro, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro viajante, CGC N° 343.670.124-68 e CI 002.708.443-SSP/RN; em virtude de compra feita a ANTONIA GOMES DE ARAÚJO, brasileira, solteira, agricultora, CPF N° 042.281.744-93 e CI 1972.572-SSP/PB; e, ainda como interveniente Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma da empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei n° 759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto - Lei n° 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04; valor da operação R\$ 47.700,00; valor da Dívida R\$ 47.700,00, valor da Garantia Fiduciária R\$ 47.700,00 - prazos em meses de amortização: 240 - Taxa Anual de juros (%) 6,00 - Efetiva - 6,1677, prestações (atj): R\$ 437,24 - Seguro 26,88 - total 464,12, conforme contrato n° 8.4444.0123993-5; Com demais cláusulas

e condições constantes no aludido contrato. Dou fé.  
Brejo do Cruz-PB, 02 de agosto de 2012. A Oficial - Maria de Lourdes Rodrigues de Melo.

AV/0009-0001866 Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Caixa Econômica Federal, N° 844440123993, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor da Caixa Econômica Federal, conforme OF SIALF 34949/2016 GIREC/RE. Dou fé.  
Brejo do Cruz-PB, 05 de setembro de 2016. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/0010-0001866 6 - Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Caixa Econômica Federal, aqui apresentado, datado de 23/08/2016, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL", CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de R\$ 43.924,89 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7° da Lei n° 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: ADQ54137-YNWF; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.  
Brejo do Cruz-PB, 05 de setembro de 2016. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/11-1866. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E CANCELAMENTO DE CCI, Nos termos do art. 26, § 7°, da Lei n° 9.514/1997 e do requerimento apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, averba-se que, decorrido o prazo legal da intimação sem purgação, CONSOLIDOU-SE, nesta data, a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária. Apresentadas a Guia do ITBI n° 000168/2025 e o DAM n° 2025/000006705, sob a avaliação de R\$ 51.969,00 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais), Guia SARE n° 0021134015, os quais ficam no arquivo desta serventia. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO TJPB SOB n°: ARV41913-K2P8. Dou fé.  
Brejo do Cruz/PB, 10 de novembro de 2025.  
O Escrevente Lucas Silva Alves Filgueiras.

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, \_\_\_\_\_, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 11 de novembro de 2025.

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO  
Oficiala do Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
Tipo Normal B  
Certidão de Inteiro Teor  
**ARZ41418-GIHO**  
dados do ato em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emolumentos R\$: 67,46  
FARPEN: 3,28 FEPJ: 12,41 MP: 1,08